
	<b>Ministério da Educação</b> <b>Universidade Federal do Rio Grande - FURG</b> <b>Faculdade de Medicina – FAMED</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde</b>	
---	--	---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO – 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal do Rio Grande torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pós-doutorandos voluntários para atuar junto ao PPGCS, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta N° 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

I- DO NÚMERO DE VAGAS

§1º. As vagas para estágio pós-doutoral voluntário por supervisor/docente do PPGCS disponíveis seguirá o disposto na tabela abaixo.

Supervisor (a)	Linha de Pesquisa	Temática	Nº de vaga
Prof. Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva	Infecção hospitalar e resistência aos antimicrobianos	Resistência aos antibióticos no meio ambiente	1
	Desenvolvimento de vacinas, métodos diagnósticos e terapêuticos	Micobactéria	1
Profa. Dra. Melissa Orzechowski Xavier	Estudo de doenças infecto parasitárias	Micologia	1
Profa. Dra. Cristiana Lima Dora	Farmacos e Medicamentos	Nanotecnologia	1

## II- DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

§1º. O estágio terá duração inicial mínima de 3 (três) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, dependendo da avaliação do supervisor.

§2º. O regime de trabalho poderá ser classificado como parcial (20 h semanais) ou integral (40 h semanais).

## III- DOS REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A

§1º. O/A candidato(a) deve atender aos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 que regulamenta o Programa de Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal d Rio Grande (FURG).

§2º. O/A candidato(a) deve possuir o título de doutor, obtido em programas credenciados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira não validado no Brasil, este será analisado pela Comissão de Ensino do PPGCS quanto a sua pertinência e validade para participar deste processo seletivo conforme a legislação em vigor.

## IV- DAS INSCRIÇÕES

§.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 a 19 de setembro de 2021, exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

§.2 A inscrição deverá ser realizada para apenas um dos supervisores descritos neste edital. As inscrições para mais de um supervisor não serão homologadas.

## V- DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição ([www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)) são:

- a) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
- c) Currículo Vitae (CV-Modelo Lattes) formato completo atualizado;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Plano de trabalho, em PDF, máximo de 10 páginas, contendo o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O plano deverá estar articulado com a linha de pesquisa e temática do supervisor/docente escolhido. O plano de trabalho deverá conter o projeto de pesquisa, a previsão de disseminação dos seus resultados, prever sinergias e interações no âmbito do PPGCS e, quando pertinente, em outros cursos, PPGs e Unidades Acadêmicas da FURG e/ou com outras Instituições.

Parágrafo único. No caso de candidatos com vínculo empregatício ou com alguma modalidade de bolsa vigente, os mesmos devem providenciar anuência da sua instituição ou do coordenador do projeto (no caso de bolsistas de outras modalidades) para a realização do estágio pós-doutoral na FURG. A não entrega deste documento no ato do chamamento do candidato aprovado culminará em sua desclassificação.

## VI. DO PROCESSO SELETIVO

§.1 A seleção será conduzida pela Comissão de Ensino do Programa de PPGCS e constará de duas etapas.

ETAPA I (Classificatória e eliminatória) – Peso 5: esta etapa constará da avaliação do plano de trabalho contendo o projeto de pesquisa, que será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

- a) A nota mínima para a aprovação nesta etapa é sete (7,0);

ETAPA II (Classificatória) – Peso 5: esta etapa constará da pontuação do CV segundo o constante no Anexo II.

§.2 Será aprovado o candidato com maior pontuação no somatório das etapas I e II .

## VII. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	09 de setembro de 2021
Período das inscrições	13 e 19 de setembro de 2021
Homologação das inscrições	21 de setembro de 2021
Recursos da homologação das inscrições	Até 22 de setembro de 2021
Julgamento dos recursos das Inscrições	Até 23 de setembro de 2021
Etapa I - Avaliação do plano de trabalho	24 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa I	27 de setembro de 2021
Recursos da Etapa I	Até 28 de setembro de 2021
Julgamento dos recursos da Etapa I	Até 29 de setembro de 2021
Divulgação do Resultado da Etapa I	30 de setembro de 2021
Etapa II – Avaliação do CV	01 de outubro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	04 de outubro de 2021
Período de recursos	Até 05 de outubro de 2021
Julgamento dos recursos	Até 06 outubro de 2021
Divulgação do Resultado Final	07 de outubro de 2021

RIO GRANDE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE ENSINO DO PPGCS

## **ANEXO I**

### **CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (ETAPA I)**

- Compatibilidade do plano de trabalho do candidato com a linha de pesquisa do supervisor/docente escolhido (10%)
- Pertinência das atividades propostas (50%)
- Exequibilidade das atividades a serem desenvolvidas (20%)
- Interações propostas no âmbito do PPGCS (20%)

## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CV - MODELO LATTES (ETAPA II)

A planilha deverá ser preenchida pelo candidato e a documentação comprobatória entregue, se solicitada pela comissão de ensino do PPGCS.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
<b>Artigos publicados em periódicos científicos</b>	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1 ou A2	20,0 cada		
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1, B2 ou B3	15,0 cada		
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4 ou B5	5,0 cada		
	Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto	2,5 cada		
<b>Livros e capítulos de livro</b>	Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	15,0 cada		
	Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial	10,0 cada		
<b>Atuação profissional</b>	Assistencial	0,5/sem		
	Residência	5,0		
	Docência (ensino básico e médio)	1,0/semestre		
	Docência (ensino superior)	5,0/semestre		
	Orientação de Iniciação Científica, trabalhos de conclusão de curso e especialização	5,0 cada		
<b>Produção técnica</b>	Patente registrada	15,0 cada		
	Patente depositada	10,0 cada		
	Palestras e cursos	0,5 cada		

	ministrados			
<b>Outras atividades</b>	Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado)	1,0 cada		
	Prêmios em eventos científicos	1,0 cada		
	Especialização concluída (no mínimo, 360 horas)	2,5 cada		

\*Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.